



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

CONTRATO N.º 32/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE : O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 13.244.087/0001-08, com sede Administrativa na Avenida Antônio Rocha, nº 291, Centro, Ribeirão Vermelho-MG, CEP 37264-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Ana Rosa Mendonça Lasmar**, brasileira, divorciada, Bióloga, portadora do RG nº MG – 3.561.954 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 672.942.006-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Ovídio Cavalcante, nº 26, Centro, na cidade de Ribeirão Vermelho, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratante**.

CONTRATADO(A): **ELIVANE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteira, portador do RG nº MG-16.831. PC/MG inscrita no CPF sob o nº 102.667.006-32, residente e domiciliado na Rua Custodio Rodrigues, nº 19, Bairro Engenho de Serra, Município de Ribeirao Vermelho-MG, CEP 37.264-000, de ora em diante denominado simplesmente **contratado(a)**, tem como justo e contratado o que se segue, mediante os termos e condições abaixo descritas:

AMPARO LEGAL: Além das normas legais aplicáveis à espécie, este contrato tem apoio legal nas disposições do artigo 37, IX da Constituição Federal, como também pelo art. 117 da Lei Orgânica Municipal, tudo de acordo com o



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

resultado final do Processo seletivo n.º 001/2017, tratando-se de contrato em caráter de excepcional interesse público para fins de ações de combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

CLÁUSULAS:

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de combate ao Vírus da Dengue, Chikungunya e Ziza Vírus com jornada de 30 (trinta) horas semanais, a jornada será realizada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde onde o(a) contratado(a) ficará lotado(a).

Motivo da contratação é devido a necessidade de combate aos vírus da dengue, chikungunya e Ziza Vírus.

CONTRA-PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA: A contratante compromete-se a pagar ao(a) contratado(a) a quantia de R\$ R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a título de remuneração pelos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado.

Será descontado da remuneração mensal do contratado o valor correspondente às eventuais faltas injustificadas ao trabalho.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O(A) contratado(a) prestará os serviços ora pactuados na Secretaria Municipal de Saúde onde ficará lotado, seguindo orientações e sob supervisão da Secretaria Municipal do referido órgão.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem como prazo de duração o seguinte : iniciando-se no dia 15/02/2017 e com termo final 10/03/2017, totalizando 15 dias uteis trabalhados, quando se encerram todos os seus efeitos e fins, podendo ser renovado no interesse das partes e mediante assinatura de termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato reger-se-á conforme a dotação orçamentária vigente n.º 10.305.1005.4065.3.1.90.36.00(Manutenção de serviços de vigilância epidemiológica/ outros serviços de terceiros pessoa física), ficha n.º 318 - Fonte- 150, prevista na Lei Orçamentária Municipal n.º 1.586/2016.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A): O(A) contratado(a) se obriga a exercer todas as funções próprias do cargo objeto deste ajuste, sob jornada de trabalho e atribuições determinadas pelo responsável pela Secretaria Municipal onde se faz lotado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Oferecer condições dignas de trabalho e orientar o(a) contratado(a) para o regular exercício das funções pertinentes ao presente pacto, inclusive quanto a disponibilização de materiais e/ou instrumentos, pagando a contra prestação pecuniária no fim do contrato.

RESCISÃO: A rescisão poderá ocorrer de forma amigável, mediante ajuste entre as partes, e, unilateralmente por parte da contratante, no interesse da Administração Municipal, e por descumprimento de quaisquer das cláusulas ora convencionadas.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

REGIME PREVIDENCIÁRIO E DE TRABALHO: O(A) contratado(a) fica sob o manto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – incidindo descontos previdenciários ao INSS.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Lavras-MG para dirimir qualquer divergências oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro Foro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam produzindo todos os efeitos legais e jurídicos.

Ribeirão Vermelho, 15 de fevereiro de 2017.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal
Contratante

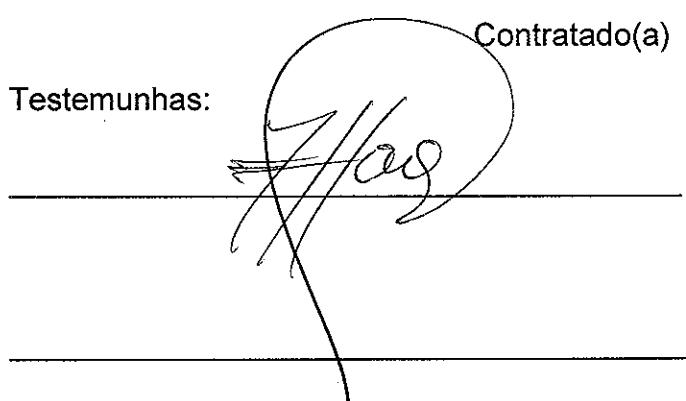

Vania Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato


Elivane Aparecida dos Santos

Testemunhas:

Contratado(a)


CPF: 05994511650


CPF:

016

OK



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PROCESSO SELETIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME: Eliane Aparecida dos Santos
ENDEREÇO: Rua - Custódio Rodrigues, 19
IDENTIDADE: 16.16.831.628 CPF: 109.667.006-39
DATA DE NASCIMENTO: 04/04/1985
TELEFONE DE CONTATO: (35) 99869-4147

Eu, Eliane Aparecida dos Santos, declaro
que estou desempregado (a) e que tenho plenas condições de saúde pra trabalhar na
função de serviços gerais.

Eliane Aparecida dos Santos

Assinatura do candidato(a)

UF: MG
Município: RIBEIRAO VERMELHO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 000112 / 0001

Data: 06/03/2017

Emitida por FABIANO

Empenho: 000140 de 06/03/2017

Endereço: AV. ANTONIO ROCHA, 291, PREDIO - CEP: 37264-000 - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 13.874.373/0001-33 Inscrição Estadual: ISENTO

Tel / Fax: 3538671845

exames@ribeiraovermelho.mg.gov.br

Número Processo: 000110 / 2017

Data: 06/03/2017 Tipo Compra:

Sequencial: 000075 / 2017

Modalidade: Dispensa Art. 24

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Fornecedor:	001020 - ELIVANE APARECIDA DOS SANTOS			
CNPF	102.667.006-32	I.E.:	Contato:	
Endereço:	RUA CUSTÓDIO RODRIGUES, 19		Complemento:	Não informado
CEP:	37264-000	Bairro: ENGENHO DE SERRA	Cidade:	RIBEIRÃO VERMELHO
Telefone:		Fax:	UF:	MG
Ficha:	00318		PIS:	19044641843

Fórmula:	02	Poder Executivo
Unidade:	02.27	SEC. SAUDE/ EPMD/ VIG. SANIT/B E SOCIAL
Sub-Unidade:	02.27.02	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT
Funcional Programática:	10.305.1005.4065	Manut Serviços Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Desdobramento:	99	Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.50	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
Sub Fonte:	00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	C SERV.	1,0000	468,5000	468,5000

Especificação:

Valor Total: 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.)

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO EM CARATER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE AÇÕES DE COMBATE AO VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS. PROC SELETIVO Nº 01/2017. CONT. Nº 32/17